

## ETP – Estudo Técnico Preliminar para Aquisição para Bens e Serviços

Processo de Dispensa nº 50/2025.

### 1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

#### Identificação das necessidades de negócio

- |   |  |
|---|--|
| 1 | Considera-se necessária a aquisição do banner para divulgação visual de evento institucional promovido pela Câmara Municipal, garantindo a identificação adequada do local e a padronização da comunicação visual. |
|---|--|

#### Identificação das necessidades tecnológicas

A aquisição do banner exige a utilização de tecnologia de impressão digital de alta resolução, com qualidade gráfica adequada à exibição de imagens e textos de forma nítida e legível. É necessário o uso de material resistente, como lona vinílica, que permite o uso em ambientes internos ou externos.

#### Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

- Impressão digital com resolução de boa qualidade visual e legibilidade do conteúdo .
- Fidelidade na reprodução da identidade visual institucional (logos, cores e fontes oficiais)
- Entrega dentro do prazo estipulado, com garantia contra defeitos de impressão ou acabamento.

### 2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Item 1 – 3 unidade banner de com dimensões de 1,00m x 1,50m  
Valor total da compra R\$ 1.136,40

### 3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Considera-se necessária a aquisição banner para atender a necessidade de comunicação visual.

#### **4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

A indicada no item 2.

#### **5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 23, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é o especificado no item 2.

O valor estimado foi obtido através do valor mediano do Licitacon - TCERS pesquisado no endereço eletrônico <http://licitaconfacil.com.br>

Valor total da compra R\$ 1.136,40

#### **6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Contratação é viável e preenche todos os requisitos legais.

#### **7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA**

Publique-se.

Hulha Negra, RS, 28 de agosto de 2025.

**Josias do Santos Vidarte**

**Presidente da Câmara Municipal**